

DECRETO Nº 3.094, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Hospital Ophir Loyola-Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c art.8º e 9º, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10.420/2025.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01 de setembro de 2025, o Decreto nº. 20.500, de 18 de maio de 2020, publicado no D.O.M. nº 3.372, de 18/05/2020, que cedeu a servidora efetiva Renata Carneiro Alves Lemos, matrícula funcional nº. 6890-0/1, ocupante do cargo de Médico- SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para o Hospital Ophir Loyola-Pará.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 de agosto de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua